



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **FRANCISCO RODOLFO DA ROSA**, ocupante do cargo de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 01/08/2005 a 31/07/2010 e de 01/08/2010 e de 01/08/2010 a 31/07/2015, com início em 4 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de setembro de 2023.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 1.192, de 1º/09/2023 foi publicada na data de 1º/09/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão